



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO MUNICIPAL N 3163/2023 DE 11/08/2023

Luizangelo Grassi, Prefeito Municipal de Celso Ramos SC, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - LUTO OFICIAL em todo território Municipal, pelo período de (3) dias, contando na data de publicação desse decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do ex. Vereador ARTENICIO DE MATTIA.

Artigo 2º - este decreto entra vigor em data de sua publicação.

Celso Ramos, 11 de agosto de 2023.



Luizangelo Grassi

Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina